



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1683

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despachos	3
 Instituto de Previdência Municipal	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1683

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

Processo Licitatório nº 00125/2025

Processo Administrativo nº 0103/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos destinados às equipes de futebol adulto, vôlei feminino e masculino, comissão técnica e capoeira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 16/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 13 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

Processo Licitatório nº 00126/2025

Processo Administrativo nº 0104/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Confecção de letreiro com aço inox para instalação no prédio da Prefeitura Municipal, com a identificação (Paço Municipal "Prefeito Amélio Sichieri"), visando a melhor identificação do prédio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 16/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 13 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severinia.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

Atualização do valor pós impugnação: R\$ 515.240,01 (quinquinhos e quinze mil, duzentos e quarenta reais e um centavo).

Recebimento das propostas: Até às 08:00 horas do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1683

Página 3 de 6

dia 28/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 28/05/2025.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severinia/SP, 12 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severinia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO C E BEBIDA LACTEA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 29/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 29/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 29/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severinia/SP, 13 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severinia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS P-13 E P-45. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:00 do dia 28/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 do dia 28/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:40 do dia 28/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br.

Severinia/SP, 13 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **VANIA MARIA AMATE CHIANPEZAN (CNPJ nº. 29.164.372/0001-35)**, para a **contratação de show musical da Banda José e Diogo para o entretenimento cultural Arraiá 2025, com apresentação a ser realizada no dia 04/07/2025**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global a ser pago de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 13 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **UESLEI BORGES DE CAMARGO (CNPJ nº. 56.319.580/0001-39)**, para a **Contratação de show musical do artista Wesley Mattos para o entretenimento cultural Arraiá 2025, com apresentação a ser realizada no dia 28/06/2025**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global a ser pago de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 13 de maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severinia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1683

Página 4 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

DECRETO N° 6.373, DE 09 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - IPREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores do Município para a Eleição dos representantes dos Servidores Públicos Municipais dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP - IPREM, na forma que segue:

I – Conselho Administrativo:

a) 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes;

II – Conselho Fiscal:

b) 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes;

Art. 2º - A Eleição será realizada através de voto direto e secreto, entre seus pares.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) de seus integrantes.

Art. 5º - Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão remunerados conforme estabelecido na Lei 2919, de 22 de abril de 2025, e não poderão exercer cargos administrativos de qualquer natureza junto ao Instituto de Previdência, e necessariamente deverão ser servidores efetivos da Municipalidade e filiados ao Instituto.

Art. 6º - Perderá o mandato os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal que faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, sem justa causa, assumindo, neste caso, o seu suplente.

Art. 7º - Somente poderão ser eleitos para os Conselhos Administrativo e Fiscal, servidores efetivos ou estabilizados nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1683

Página 5 de 6



Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

Constitucionais Transitórias, que não sejam exercendo mandato eletivo Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 8º - Para candidatar-se a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal, o candidato deverá preencher os requisitos exigidos pela Portaria Nº 9.907, de 14 de abril de 2020.

Art. 9º - O Processo de eleição obedecerá ao seguinte cronograma:

I – Inscrição do candidato:

- Dias: 15 e 16 de Maio de 2025 - Horário: 08h às 11h e das 13h às 16h.

Local: Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP – IPREM – Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro, Severínia/SP – CEP 14.735-037.

II – Eleição dos candidatos:

Data: 23 de Maio de 2025.

Horário: 08h às 11h e 13h às 16h

Local: Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP – IPREM – Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro, Severínia/SP – CEP 14.735-037.

Art. 10 - Cada eleitor somente poderá votar em 01 (um) candidato inscrito para cada Conselho.

Art. 11 - A apuração dos votos será realizada imediatamente após o processo de eleição.

Art. 12 - A Proclamação dos eleitos será registrada em ATA, cuja cópia será devidamente encaminhada ao Chefe do Executivo.

Art. 13 - Os membros eleitos serão nomeados por Ato do Prefeito Municipal.

Art. 14 - A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo de eleição será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: LILIANE GARCIA MARTOS DE LIMA

CPF sob nº 127.312.378-64;

RG: 22.930.498- 9 – SSP/SP;

I - Secretária: CLÁUDIA MARIOTI SECCHIERI,

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1683

Página 6 de 6



Instituto de Previdência Municipal de Severinia

Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

CPF 046.139.988-16;

RG 11.363.609 SSP/SP;

II - Secretária: PATRICIA MARA GARCIA,

CPF sob nº 070.373.658-23;

RG: 22.239.845 – 0 – SSP/SP.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia/SP, em 09 de Maio de 2025.

GUILHERME AUGUSTO SECCHIERI

Prefeito Municipal

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severinia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com